



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR TADEU CALHEIROS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2/2024

Dispõe sobre a implantação de busto em homenagem ao Professor Doutor Enio Lustosa Cantarelli.

Art. 1º O Poder Executivo do município do Recife deverá implantar busto em homenagem ao Professor Doutor Enio Lustosa Cantarelli.

Art. 2º O busto de que trata o art. 1º deverá ser implantado na Praça Engenheiro Hélio Almeida Araújo, em frente ao Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco Prof. Luiz Tavares (PROCAPE-UPE), na Rua dos Palmares, s/n, Bairro Santo Amaro, município do Recife.

Art. 3º Sobre o busto constarão os seguintes dizeres: “Professor Doutor Enio Lustosa Cantarelli - Onde quer que a arte da medicina seja amada, também existirá amor pela humanidade”.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data da sua publicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 19 de Dezembro de 2023.

TADEU CALHEIROS
Vereador - Podemos





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR TADEU CALHEIROS

JUSTIFICATIVA

A presente Proposição tem por escopo implementar um busto em Homenagem ao Professor Doutor Enio Lustosa Cantarelli em frente ao Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco Prof. Luiz Tavares (PROCAPE-UPE), na Rua dos Palmares, s/n, Bairro Santo Amaro, município do Recife.

Natural de Belém do São Francisco, Enio Cantarelli faleceu no dia 1º de maio de 2020, deixando três filhos, genro, noras e seis netos.

Durante a sua jornada, o Dr. Enio teve uma veia Empreendedora forte, conseguindo realizar grandes sonhos e inaugurar importantes Equipamentos para os pernambucanos, como a sua grande obra, o Procape, que é o maior Pronto Socorro Cardiológico Público do Nordeste. Outrossim, o Dr. Enio foi um Gestor hábil e competente à frente, por duas vezes, da Sociedade Brasileira de Cardiologia, nos anos de 1981 a 1982 e 1991 a 1993, e do Hospital Universitário Oswaldo Cruz.

Formou, também, diversos Profissionais na Faculdade de Ciências Médicas da Universidade de Pernambuco e foi conselheiro do Conselho Regional de Medicina de Pernambuco (Cremepe), além de ser Fundador do Unicordis Hospital do Coração, o que demonstra sua ampla participação em todos os âmbitos da Medicina.

Ressalta-se, ainda, a dedicação de anos do Professor e Médico Enio Cantarelli. O Homenageado fez do seu trabalho sua missão de vida, dedicando tempo, comprometimento e zelo no exercício das suas funções, com elevado nível de conhecimento técnico e com excelente conceito entre os membros de sua classe profissional, seus colegas de trabalho, seus alunos e seus pacientes.

Amigo, cordial, primava pelo bom relacionamento e acolhia como irmãos e filhos queridos todos os que o procuravam em busca de ajuda ou atendimento, tendo um especial carinho com os carentes, especialmente aqueles oriundos do sertão nordestino.

Assim, nada mais justo do que implementar um busto em homenagem ao Professor Doutor Enio Lustosa Cantarelli em frente ao Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR TADEU CALHEIROS

Pernambuco Prof. Luiz Tavares (PROCAPE-UPE), Pronto Socorro o qual ele foi Idealizador, Construtor e Gestor.

Por fim, as despesas envolvidas na execução desta Lei poderão correr por conta da dotação orçamentária do Programa: 1.310 - REQUALIFICAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REORDENAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS, do PROJETO 6403.15.452.1.310.2.566 - REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO, 00001 - Outras Medidas, da Lei Orçamentária em vigor.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres Pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 19 de Dezembro de 2023.

TADEU CALHEIROS
Vereador - Podemos

